



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Materiais e Serviços  
Gerência de Licitação

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 066/2023

Pregoeira: Lucília de Fátim Cintra

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de cimento CP32 a serem utilizados pelo Núcleo de Produção Industrial da Diretoria de Produção Industrial e Sinalização (SUOPER) e pelos Distritos Rodoviários (SUOBRA), do DER-DF por meio de Ata de Registro de Preços, tudo conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.

**DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos da legislação aplicável, é cabível a impugnação do ato convocatório do pregão, por qualquer pessoa, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

Assim, observa-se que a Impugnante ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.621.091/0001-67, encaminhou sua petição, via e-mail ([pregao@der.df.gov.br](mailto:pregao@der.df.gov.br)) tempestivamente.

**DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE**

Em suas alegações a impugnante afirma que o preço praticado no certame em referência, esta está completamente fora dos valores de mercado, levando em consideração os valores das principais marcas.

Alega ainda, que a falta de atualização dos preços pode gerar prejuízos tanto para os licitantes como para o próprio órgão.

**RESPOSTA DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

O Núcleo de almoxarifado, responsável pela pesquisa de preço, manifesta nos seguintes termos:

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o Decreto Distrital 39.453 de 14 de novembro de 2018, Portaria 514 de 16 de novembro de 2018 e Decisão 1929/2023 do TCDF.

As cotações foram realizadas com empresas particulares e em banco de preços públicos.

Desta forma, o preço estimado para essa contratação está de acordo com as normas estabelecidas e em consonância do praticado pelo mercado.

Além das informações da área responsável pela pesquisa de preços, na presente data, em consulta aos site das lojas Demacol Home Center, Castelo Forte e Leroy Merlin, encontramos, para o mesmo produto os seguintes preços:

LOJA	VALOR R\$
Demacol Home Center	29,90
Castelo Forte	29,99
Leroy Merlin	32,90

**CONCLUSÃO**

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, CONHEÇO da impugnação inerposta pela empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS SEI nº 116453395, por estar na forma da Lei, e quanto ao mérito, entende-se pela sua IMPROCEDÊNCIA.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA - Matr.0093762-2, Pregoeiro(a)**, em 03/07/2023, às 07:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **116539955** código CRC= **A1C35FD3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF